MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112
gabinete.op@ifmg.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

RETIFICAÇÃO Nº 01

A INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001 de 21 de fevereiro de 2013 das Normas para Solicitação de Apoio à Participação de Servidores em Eventos no Exterior do IFMG – Campus Ouro Preto, fica retificada conforme se segue:

Do Art. 8º no parágrafo 4º, onde se lê:

§ 4º Se em uma mesma etapa de seleção ocorrer mais de uma solicitação aprovada, sendo que o valor total das solicitações ultrapasse o montante destinado a esta etapa, o teto de cada pedido de auxílio poderá ser reduzido para até 70 % do valor solicitado, visando atender a um número maior de solicitações

Leia-se:

§ 4º Se em uma mesma etapa de seleção ocorrer mais de uma solicitação aprovada, sendo que o valor total das solicitações ultrapasse o montante destinado a esta etapa, o teto de cada pedido de auxílio, **estabelecido na quantia máxima de R$ 6.000,00 (seis mil reais), poderá ser reduzido do valor solicitado**, visando atender a um número maior de solicitações

Do Art. 10º no inciso I, onde se lê:

I. Versão completa ou resumo expandido do trabalho (incluindo introdução, materiais e métodos, resultados, discussões, conclusão e bibliografia) evidenciando a existência de resultados que justifiquem sua apresentação no Congresso;

Leia-se:

I. Versão completa ou resumo expandido do trabalho (incluindo introdução, materiais e métodos resultados, discussões, conclusão e bibliografia) evidenciando a existência de resultados que justifiquem sua apresentação no Congresso, **sempre na língua oficial do evento**.

Ouro Preto, 29 de abril de 2013.

ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto